



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de estudos técnicos preliminares que visa à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança - Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, através da; (Seggov, Semad, Sefin, Sinfra, Semma, Semap, Secult, Sejul, Setur, Secom, Sader e Seplano), pelo período de 12 (doze) meses.

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: "Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público." (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



A Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, requer a aquisição de materiais de expedientes diversos, para atendimento das diversas secretarias e fundos do município.

Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se fazem necessários diversos equipamentos e materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais do governo. Visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços.

A aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública.

II. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO:

As unidades requisitantes do presente estudo preliminar são;

Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança – SEGGOV.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento – SINFRA.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca – SEMAP.

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer – SEJUL.

Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM.

Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Rural – SADER.

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras – SEPLANO.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



Critérios de seleção do fornecedor: São os meios de diferenciar as propostas apresentadas e fazer sobressair a proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando o princípio da isonomia entre os concorrentes. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus risco e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Critérios de habilitação: Destinam-se à avaliação dos licitantes sob os aspectos de capacidade jurídica; fiscal, social e trabalhista; Técnica e econômico-financeira (art. 62 da Lei nº 14.133/2021) e devem ser inseridos no termo de referência e no futuro edital de licitação.

Critérios técnicos:

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado. As especificações foram revisadas considerando a utilização de materiais nocivos ao meio ambiente, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, certificações que qualifiquemo produto e outras ponderações que atendam a demanda (exemplo: INMETRO) e demais normas pertinentes.

A contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e ou com quaisquer outras falhas.

Validade dos itens: conforme indicado na especificação.

Requisitos legais:

A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

Não é necessária a exigência de garantia ao contrato.

Necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução: A contratação não pressupõe a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41,



inciso III, da Lei 14.133/2021.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos da Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Município no que tñge às exigências.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento realizado nas secretarias do município, levou em consideração a última demanda apresentada.

A alternativa para suprir a demanda seria a aquisição dos itens necessários enquadrados como materiais de expediente, por meio de empresa do ramo pertinente, e apta para tal fornecimento.

Este Departamento de Compras não identificou alternativas de mercado para a demanda em questão, pois se trata de materiais de consumo, o qual poderia se substituído por outro objeto, nem ser confeccionado/fabricado pela própria Administração. A contratação de empresa especializada nesse tipo de material foi a solução encontrada para suprir a demanda dos órgãos públicos, sempre, prezando a qualidade e validade dos produtos fornecidos.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Das opções disponíveis no mercado, a única viável é a aquisição de itens de materiais de expediente, uma vez que tais itens se destinam a atender as mais variadas necessidades da atividade administrativa, rotineiras dos setores e áreas que compõem a Administração Pública.

**VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Embora o sistema de registro de preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, o quantitativo estimado foi baseado nas demandas das secretarias requisitantes consolidada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá. O método para estimativa de preços foi à obtenção de preços públicos em contratações.

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência.

Segue abaixo planilha contendo os itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ARQUIVO MORTO EM PLASTICO MED 350X120X254MM CORES DIVERSAS	UNIDADE	10.890
2	AGENDA ANUAL PEQUENA DIÁRIA EM COR PRETO, COM CAPA DURA, MEDINDO 14,5X20, 5 CM	UNIDADE	150
3	AGENDA COM CAPA DURA: TIPO DE CAPA: CAPA DURA - 1,9 MM IMPRESSÃO DA CAPA: IMPRESSA EM PAPEL ADESIVO MEDIDAS DA CAPA: 145MM X 205MM QUANTIDADE DE PÁGINAS: 380 PÁGINAS QUANTIDADE DE PÁGINAS: 224 PÁGINAS TIPO DE MIOLO: MIOLO PADRÃO IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G MEDIDAS DO MIOLO: 140MM	UNIDADE	10
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA DE PLÁSTICA Nº3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X120MM, CORES VARIADAS, COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. NÃO CONTENDO ÁLCOOL,	UNIDADE	55



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA CANETA PILOTO MEDINDO 14,2X5X2, 7 MM COM ALMOFADA COMPOSIÇÃO EM FELTRO DE 2MM EM ÓTIMA APAGABILIDADE.	UNIDADE	20
6	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO BLOCO COMPARTIMENTO PARA RESÍDUOS, MEDINDO 6 CM, LÂMINA DE AÇO DURÁVEL COM UM FURO, CORES VARIADAS, DESIGNER RETANGULAR.	UNIDADE	220
7	BANDEJA PARA DOCUMENTOS TRIPLA	UNIDADE	206
8	BARBANTE BRANCO – ROLO COM 100 METROS	UNIDADE	5
9	BARBANTE CRU, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO CRU Nº0, ROLO COM 120 METROS.	ROLO	500
10	BARBANTE DE CORES VARIADAS	ROLO	12
11	BARBANTE DE PLÁSTICO REFORÇADO, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, ROLO COM 100 METROS	ROLO	500
12	BARBANTE RABO DE TATU	ROLO	2
13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA (REFIL)	UNIDADE	53
14	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	PACOTE	3
15	BASTÃO DE SILICONE DE COLA QUENTE PARA PISTOLA ELÉTRICA, BASTÃO FINO MEDINDO 20MMX15MM ESPESSURA 7 MM	UNIDADE	2.500
16	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 400 FOLHAS (POST-IT)	BLOCO	4.780
17	BORRACHA BICOLOR: BORRACHA PARA LAPIS E TINTA	UNIDADE	3.291
18	BORRACHA BRANCA LARGA GRANDE, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MACIA, ERGONÔMICA MEDINDO 22MMX11MM.	UNIDADE	50
199	BORRACHA BRANCA P	UNIDADE	1.820
20	BORRACHA PONTA DE LÁPIS	POTE	56
21	CADERNO DE PROTOCOLO	UNIDADE	20
22	CADERNO ESPIRAL GRANDE - CAPA DURA ENTRE 96 A 120 FOLHAS (DIMENSOES 20X27,5 CM) 68500 UNIDADE	UNIDADE	50
23	CADERNOS DE ANOTAÇÕES	UNIDADE	60
24	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS PRÁTICA E EFICIENTE VISOR DE CRISTAL LIQUIDAM TECLA DUPLO ZERO, 75 CM MATERIAL PLÁSTICOS 12,5CMX10 CM.	UNIDADE	375

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Sra. da Glória, s/n - Bragança

CEP: 68.600-000 - Bragança-Para



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



25	CALCULADORA DE MESA: COMUM, CONTENDO FUNÇÕES GM (MV/MD), CONTENDO SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, COM MEMORIA II, VISOR EM LCD, INCLINAÇÃO GRADUAL, NÚMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12, SEM BOBINA, ALIMENTAÇÃO COM DUPLA FONTE DE ENERGIA, SOLAR E BATERIA, GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADE	43
26	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA: TRAÇO MÉDIO, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DO CORPO DA CANETA 15CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE CARGA (COM BICO) DE 11,5CM, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2000 (DOIS MIL) MESTROS DE ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2.555
27	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PONTA FINA, COR AZUL , PONTA 0.8MM, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIFRASE, COMPOSIÇÃO: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.	CAIXA	450
28	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PONTA FINA, COR PRETA , PONTA 0.8MM, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIFRASE, COMPOSIÇÃO: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES	CAIXA	2.261
29	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PONTA FINA, COR VERMELHA , PONTA 0.8MM, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIFRASE, COMPOSIÇÃO: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, LATÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.	CAIXA	505



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



30	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA GROSSA, CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	200
31	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA POROSA	CAIXA	15
32	CANETA PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	5
33	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), PRETA: FORMATO A4	UNIDADE	5.041
34	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO EM PVC RÍGIDO TRANSP. A4	UNIDADE	5.293
35	CARIMBO AUTOTINTADO PERSONALIZADO 3,8 X 1,4 CM.	UNIDADE	40
36	CLIP DE AÇO GALVANIZADO Nº 0	CAIXA	1.298
37	CLIP NIQUELADO 1/0 : CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	1.820
38	CLIP NIQUELADO 2/0 : CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	2.663
39	CLIP NIQUELADO 3/0 : CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	3.309
40	CLIP NIQUELADO 4/0 : CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	3.101
41	CLIP NIQUELADO Nº 5/0	CAIXA	40
42	CLIP NIQUELADO 6/0 : CAIXA COM 50 UNID.	CAIXA	4.175
43	CLIP NIQUELADO 8/0 : CAIXA COM 25 UNID.	CAIXA	4.141
44	CLIP TRANÇADO GALVANIZADO Nº2: 50 UNIDADES	CAIXA	3.016
45	CLIQUE 0/0 EM AÇO GALVANIZADO FLEXÍVEIS E RESISTENTES.	CAIXA	176
46	CLIQUE 1/0 EM AÇO GALVANIZADO FLEXÍVEIS E RESISTENTES.	CAIXA	300
47	CLIQUE 2/0 EM AÇO GALVANIZADO FLEXÍVEIS E RESISTENTES.	CAIXA	300
48	CLIQUE 3/0 EM AÇO GALVANIZADO FLEXÍVEIS E RESISTENTES.	CAIXA	300
49	CLIQUE 4/0 EM AÇO GALVANIZADO FLEXÍVEIS E RESISTENTES.	CAIXA	300
50	CLIQUE 6/0 EM AÇO GALVANIZADO FLEXÍVEIS E RESISTENTES.	CAIXA	300
51	CLIQUE 8/0 EM AÇO GALVANIZADO FLEXÍVEIS E RESISTENTES.	CAIXA	300
52	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20G, COMPOSIÇÃO ETILCIANO, HIDROQUINOANA E POLIMETILMETACRILATO.	CAIXA	30



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



53	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA, PVA E ÁGUA, NÃO TÓXICA LAVÁVEL.	CAIXA	150
54	COLA BRANCA LIQUIDA BASTÃO COM 40G, NÃO TÓXICA.	CAIXA	40
55	COLA BRANCA 1 L - LIQUIDA	UNIDADE	3
56	COLA BRANCA LIQUIDA COM 40G: P/ COLAR PAPEL, COURA E TECIDO, NÃO TOXICA E A BASE D'ÁGUA	UNIDADE	4.185
57	COLA BRANCA LÍQUIDA, COM 90G	UNIDADE	30
58	COLA DE BASTÃO	UNIDADE	180
59	COLA DE CONTATO MULTIUSO 75G SEM TOLUENO.	UNIDADE	500
60	COLA DE SILICONE DE 100G	PACOTE	4
61	COLA DE SILICONE LÍQUIDO, 250G COMPOSIÇÃO 80%ACETATO DE 10% FTALATO DE DIBUTILO E 10% METANOL.	CAIXA	30
62	CORRETIVO DE FITA	UNIDADE	674
63	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO 18 ML Á BASE D'ÁGUA	CAIXA	2.284
64	CRACHÁ TRANSPARENTE C/PRESILHA FIXA, FORMATO 7CMX10CM.	UNIDADE	1400
65	ENVELOPE A4 AMARELO	CAIXA	60
66	ENVELOPE A4 SACO KRAFT BRANCO 229X324CM ENGOMADO COM AUTO VEDAÇÃO MATERIAL PAPELÃO.	UNIDADE	550
67	ENVELOPE A4 SACO KRAFT OURO 229X324CM ENGOMADO COM AUTO VEDAÇÃO MATERIAL PAPELÃO.	UNIDADE	500
68	ENVELOPE CONVITE 160MMX235MM CORES VARIADOS.	UNIDADE	200
69	ENVELOPE OFÍCIO A4 24CM X 34CM BRANCO COM 100 UNIDADES	PACOTE	50
70	ENVELOPE PARA CONVITES BRANCO DE 15CM X 21CM	UNIDADE	5.000
71	ENVELOPE TAMANHO A3 (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	10
72	ENVELOPE TAMANHO A4 (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	15
73	ESTILETE 15CM, LAM 18MM: CORES SORTIDAS	UNIDADE	1.455
74	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX, 15CM: COMPRIMENTO P/GRAMPOS 26/6	UNIDADE	560
75	FIO DE NYLON AZUL Nº5	ROLO	3



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

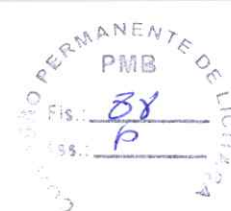


76	FITA ADESIVA 50X50: MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX50M, TRANSPARENTE. ROLO COM 50M	ROLO	2.066
77	FITA ADESIVA CRISTAL EM MATERIAL POLIPROPILENO ACRÍLICO 48MX100M	UNIDADE	1.188
78	FITA ADESIVA GOMADA 48MMX1000M: FITA ADESIVA GOMADA (PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM)	ROLO	1.248
79	FITA ADESIVA GOMADA COM REFORÇO	ROLO	50
80	FITA ADESIVA REFORÇADA DE TECIDO 48MM X 5M	ROLO	50
81	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	ROLO	300
82	FITA CORRETIVA (6MX5MM)	UNID.	150
83	FITA CREPE 18MM X 50M	ROLO	50
84	FITA CREPE 18MMX45M RESISTÊNCIA À UMIDADE E TEMPERATURA	UNIDADE	200
85	FITA CREPE 25X50M: FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX50M	ROLO	759
86	FITA CREPE ADESIVA 18MM X 50M	ROLO	40
87	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50CM	ROLO	1.183
88	FITA CREPE ADESIVA 48MM X 50M	ROLO	40
89	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA, PRETA E AMARELA 70X10MM.	ROLO	550
90	FITA DUPLA FACE DE POLIPROPILENO 19MM X 30M	ROLO	300
91	FITA DUPLA FACE DE POLIPROPILENO 48MM X 30M	ROLO	200
92	FITA DUREX TRANSPARENTE 18MM X 40M	ROLO	40
93	FITA DUREX TRANSPARENTE 48MM X 40M	ROLO	40
94	FOLHA DE E.V.A	UNIDADE	120
95	FOLHA DE E.V.A COM BRILHO	UNIDADE	30
96	GIZ DE CERA	CAIXA	15
97	GRAMPEADOR DE MADEIRA ALTA PRESSÃO 106/6	UNIDADE	150
98	GRAMPEADOR DE PRESSÃO VERSÁTIL PARA TRABALHOS MANUAIS 26/6, EM MATERIAL DE METAL, 12CMX18, 5 CM.	UNIDADE	2.863
99	GRAMPEADOR MÉDIO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, MEDINDO 13CMX4LARGURA.	UNIDADE	20



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

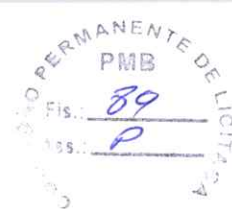


100	GRAMPEADOR MINI CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, MEDINDO 24,6CX7CM.	UNIDADE	20
101	GRAMPEADOR P/ PAPEL ATE 240 FOLHAS	UNIDADE	10
102	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/MM GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UND.	CAIXA	50
103	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 106/6 GALVANIZADO	CAIXA	200
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6: EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	3.615
105	GRAMPO TRILHO AÇO 80MM 200 FOLHAS: 50UNID.	CAIXA	10.285
106	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80 MM 200 FOLHAS	CAIXA	3.567
107	LÁMINA P/ ESTILETE 15 CM, LAM 18 MM	KIT	150
108	LÁPIS DE ESCRIVER Nº2 PRETO REDONDO, PONTA RESISTENTE, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA.	CAIXA	2.048
109	LAPISEIRA 07 MM	UNIDADE	50
110	LIGA ELÁSTICA PACOTE 1KG: GROSSA, PACOTE COM 1KG	PACOTE	180
111	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA COM LOMBADA, COR PRETA.	UNIDADE	20
112	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1.596
113	MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL FACILMENTE RECARREGÁVEL, TRAÇO VARIANTE 2 MM	CAIXA	20
114	MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETO FACILMENTE RECARREGÁVEL, TRAÇO VARIANTE 2 MM	CAIXA	20
115	MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO FACILMENTE RECARREGÁVEL, TRAÇO VARIANTE 2 MM	CAIXA	10
116	MOLHA DEDO	UNIDADE	40
117	NOVELO DE LÃ CORES VARIADAS	ROLO	30
118	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO	UNIDADE	20
119	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO PORTA TRECO CANETA ARAMADO	UNIDADE	400



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



120	PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA 400 FOLHAS	RESMA	5
121	PAPEL C/PAUTA 400 FOLHAS	RESMA	52
122	PAPEL CASCA DE OVO – RESMA COM 50 UNID	RESMA	10
123	PAPEL COLCHE – RESMA COM 50 UNID	RESMA	10
124	PAPEL COUCHE BRILHO A4 180G	PACOTE	25
125	PAPEL FOTOGRÁFICO – RESMA COM 50 FLS)	RESMA	50
126	PAPEL FOTOGRAFICO 180G	PACOTE	500
127	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 130G	PACOTE	500
128	PAPEL PARA RECADOS: SEM PAUTA BRANCO (BLOCO DE ANOTAÇÕES). CAIXA C/1000 FOLHAS	CAIXA	1.857
129	PAPEL SUFITE A4: ALCALINO 75G/M2 210MMX297M, CAIXA COM 10 RESMAS (500FOLHAS)	CAIXA	7.784
130	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO	CAIXA	1
131	PAPEL VEGETAL – RESMA COM 50 FOLHAS	RESMA	10
132	PAPEL VERGÊ	PACOTE	30
133	PASTA AZ 275MM X 360MM	UNIDADE	3.990
134	PASTA AZ 275MM X 360MM: OFÍCIO LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO CORES VARIADAS. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO, TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 275MMX360MM	UNIDADE	1.200
135	PASTA AZ 275MX360MM LOMBO ESTREITO: CORES VARIADAS, GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO, TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 275MMX360MM	UNIDADE	8.870
136	PASTA AZ OFÍCIO LARGO NA COR PRETO, MEDINDO 32,5X28, 5	UNIDADE	50
137	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS A4 COR PRETA	UNIDADE	120
138	PASTA COM ELÁSTICO E ABA COMPATÍVEL COM UMA FOLHA DE A4. 230MMX235MM	UNIDADE	200



BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



139	PASTA PARA ENCADERNAÇÃO COM CANALETA A4 (POLIPROPILENO)	UNIDADE	300
140	PASTA PLÁSTICA 245X40X335MM	UNIDADE	4.785
141	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO A4 40MM 245X40X335MM	UNIDADE	5.300
142	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO A4 SEM LOMBO	UNIDADE	500
143	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO: 185X20X250MM	UNIDADE	1.100
144	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UNIDADE	2.517
145	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR COM ELÁSTICO: 245X55X335MM TRANSPARENTE	UNIDADE	2.700
146	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS AZ	UNIDADE	200
147	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE: COM ELÁSTICO, MEDINDO 2CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 335X250X20	UNIDADE	2.100
148	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÓRIAS AZ	UNIDADE	20
149	PASTA SIMPLES PAPELÃO: TAMANHO A4 COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS	UNIDADE	1.950
150	PERCEVEJO LATONADO	CAIXA	10
151	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS 15FLS	UNIDADE	33
152	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 40 FOLHAS	UNIDADE	20
153	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS	UNIDADE	185
154	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 300 FOLHAS	UNIDADE	10
155	PERFURADOR DE PAPEL COM DOIS FUROS ATÉ 100 FOLHAS. NA COR PRETA	UNIDADE	215
156	PILHA ALCALINA PALITO. DESCRIÇÃO: TIPO AAA CARTELA COM 04 UNIDADES TENSÃO: 1,5 V ADEQUADA À RESOLUÇÃO Nº 401/2008 – CONAMA INDICAÇÃO EXPRESSA DO NOME DO FABRICANTE; INDICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	15
157	PILHA ALCALINA PEQUENA. DESCRIÇÃO: TIPO AA CARTELA COM 02 UNIDADES TENSÃO: 1,5 V ADEQUADA À RESOLUÇÃO Nº 401/2008 – CONAMA INDICAÇÃO EXPRESSA DO NOME DO FABRICANTE; INDICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	15

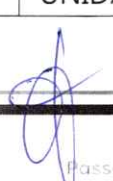
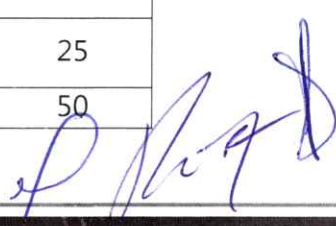


BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



158	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	50
159	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	2.065
160	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COR AZUL	CAIXA	50
161	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL COR PRETA	CAIXA	50
162	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO	UNIDADE	20
163	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) CAIXA COM 10 UNID	CX	60
164	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) CAIXA COM 10 UNID	CX	10
165	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 10 UNID	CX	10
166	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT BASTÃO GROSSO	UNIDADE	50
167	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA FINO.	UNIDADE	30
168	PLANNER DE MESA: FORMATO: 280MM X 214MM, NÚMERO DE FOLHAS: 24 FOLHAS, CONTRA CAPA COM COUCHÉ 250G/M ² , MIOLO PERSONALIZADO EM PAPEL OFFSET 75G/M ² COM MICRO-SERRILHA PARA DESTACAR A PÁGINA	UNIDADE	10
169	PORTA CANETA ORGANIZADOR DE MESA	UNIDADE	50
170	PRANCHETA EM ACRÍLICO	UNIDADE	275
171	PRANCHETA PLÁSTICA	UNIDADE	60
172	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM COMPOSIÇÃO METAL RESISTENTE.	CAIXA	10
173	QUADRO DE AVISO: FUNDO EM CHAPA DE METAL MAGNÉTICO (BRANCO); OU FELTRO (AZUL, PRETO, VERDE OU VERMELHO); OU CORTIÇA (COR NATURAL)	UNIDADE	5
174	REABASTECEDOR TINTA PERMANENTE PINCEL MARCADOR COR AZUL	CAIXA	30
175	REABASTECEDOR TINTA PERMANENTE PINCEL MARCADOR COR PRETA	CAIXA	30
176	REFIL LAMINA ESTILETE 18 MM COMPOSIÇÃO AÇO INOX.	CAIXA	10
177	RÉGUA ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 CM	UNIDADE	75
178	RÉGUA ACRÍLICO TRANSPARENTE 50 CM	UNIDADE	25
179	RÉGUA DE METAL AÇO INOX 1M	UNIDADE	50



180	RÉGUA DE METAL AÇO INOX 30CM	UNIDADE	50
181	RÉGUA DE METAL AÇO INOX 60CM	UNIDADE	50
182	REGUA EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL	UNIDADE	1.593
183	TECIDO COM ESTAMPAS	METRO	15
184	TECIDO LISO COR VARIADAS	METRO	40
185	TESOURA 12 CM MULTIUSO PONTA ARREDONDADA.	CAIXA	5
186	TESOURA EM AÇO INOX 8COMPRIMENTO MULTIUSO CORES SORTIDAS	CAIXA	285
187	TESOURA GRANDE MULTIUSO	UNIDADE	10
188	TESOURA MULTIUSO 25CM, AÇO INOX	UNIDADE	33
189	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 42 AZUL	UNIDADE	1.442
190	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 42 PRETO	UNIDADE	1.612
191	TINTA PARA TECIDO 37ML	UNIDADE	20

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa de valor contratado será inserida futuramente no Termo de Referência com valores atuais. A referência obtida de quantidade estimada para este Estudo Técnico Preliminar foi baseada no levantamento do Pregão nº 9/2023-031, no qual o valor foi de R\$ 6.363.271,60, sendo que o saldo de ata de processo foi usado no ano 2024.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



A contratação deve ser realizada por item. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Portanto, sugere-se, quando da elaboração do Termo de Referência e do Edital que seja adotada a contratação por item, na modalidade menor preço. Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

X. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida está alinhada no Plano Anual de Contratações.

O Plano Anual de Contratações do ano de 2025, está elaborado juntamente com o orçamento anual.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua necessidade do material de consumo nos órgãos do município, o qual é imprescindível para o exercício das atribuições institucionais dos servidores.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição do material descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos a fim de suprir os



agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

XII. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Elaborar, com especificações técnicas precisas do produto a ser fornecido.
Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato quanto aos procedimentos de acompanhamento dos itens de materiais de expediente.

Estabelecer critérios e indicadores de desempenho para avaliação da qualidade do serviço prestado pelo fornecedor.

O fiscal do contrato acompanharão a execução do contrato, para que cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

XIV. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



A demanda por materiais de expediente da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos, encontra-se devidamente respaldada por estudos técnicos e orçamentários. A existência de recursos financeiros alocados para essa finalidade torna a presente aquisição plenamente justificável.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável a contratação pretendida com base neste estudo técnico preliminar, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha à Prefeitura Municipal de Bragança - Pá e suas Secretarias Municipais e Fundos.

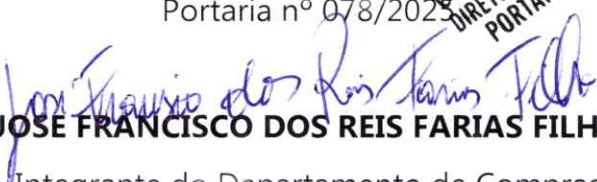
XV. RESPONSÁVEIS:

DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO:


CELSON LUIZ DA SILVA MELO

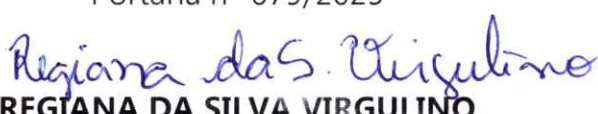
Diretor do Departamento de Compras

Portaria nº 078/2025


JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS FILHO

Integrante do Departamento de Compras

Portaria nº 079/2025


REGIANA DA SILVA VIRGULINO

Integrante do Departamento de Compras

Portaria nº 080/2025

Aprovo,

Autoridade Competente





BRAGANÇA PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Daniilo César Lima Gardunho
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO
E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 001/2025

DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO

Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV

Decreto Municipal nº 001/2025

Bragança – Pá, 20 de fevereiro de 2025.